

Relatório Final da Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos, Arujá, Itaquaquecetuba e Santa Isabel

O município de Guarulhos promoveu e foi sede da Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - CRPIR - Guarulhos e Região, juntamente com os municípios de Arujá, Itaquaquecetuba e Santa Isabel, entre os dias **30 e 31 de maio de 2025**, no Centro Municipal de Educação Adamastor, convocada pelo Decreto Nº 42698, de 13 de maio de 2025.

Importante destacar que os municípios de Guarulhos, Itaquaquecetuba e Santa Isabel realizaram a IV CRPIR, no dia 12 de fevereiro de 2022, convocada pela Portaria no 01/2022- SIR, publicada no Diário Oficial do Município em 21/01/2022, em respeito ao cumprimento desta etapa, chamamos de Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região, a conferência realizada em 2025.

A Atualização da IV CRPIR foi amplamente divulgada pelo canal oficial da prefeitura, pelo *instagram* do COMPIR e pelo e-mail dos participantes da etapa de 2022. As inscrições foram disponibilizadas por meio de formulário eletrônico (*Google forms*) e pessoalmente, no local da Conferência.

Da inscrição e perfil das pessoas participantes

A Atualização da IV CRPIR teve um total de 202 inscritos, sendo 67,3% representantes da sociedade civil e 32,7% representantes do poder público.

O credenciamento foi disponibilizado no dia 30/05/25, no período das 18:00 às 21:00 e no dia 31, das 8:00 às 12:00. Ao total 93 pessoas se credenciaram para a Atualização da IV CRPIR.

Do ponto de vista de filiação **geográfica**, 76,9% das pessoas inscritas são do município de Guarulhos, seguido por 14,4% de Itaquaquecetuba e 2,9% de Arujá e 1% de Santa Isabel.

Em relação ao quesito **raça/cor**: 76,9% se declaram de cor preta ou parda.

Em relação à **identidade de gênero**, 63% se declararam mulher cisgênero; 29,2% se declararam homem cisgênero, e 5 pessoas se declaram como mulher trans/ homem trans/ travesti e não binário.

A **faixa etária** predominante das pessoas inscritas foi dos 30 aos 59 anos, totalizando 69,2%; seguida pela faixa dos 20 aos 29 anos, totalizando 13,5%.

Apenas 8,2% declararam possuir alguma **deficiência**.

Em termos de **escolaridade**, apenas 2% declararam não ter concluído o Ensino Fundamental e 66,3% possuem Ensino Superior Completo ou Pós-graduação.

Da condução dos trabalhos da IV CRPIR - Guarulhos e Região - Abertura

A Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região foi iniciada às 19:15h com a apresentação artística do Conservatório Municipal, na qual participaram as bandas *Roda de Choro do Samuka* e *Estudando Samba*, compostas por cerca de 30 músicos que executaram um repertório de clássicos do samba e do chorinho.

Após a apresentação do Conservatório, fomos surpreendidos com a queda de energia total do C.M.E. Adamastor. Iluminados por lanternas de celulares, fomos brindados com apresentação do *Toré*, realizada por indígenas da Aldeia Multiétnica Filhos dessa Terra. Diante do não restabelecimento imediato da energia elétrica, a coordenação do evento providenciou com agilidade a liberação de um outro local, sendo que as pessoas presentes foram deslocadas para o Auditório da Universidade São Judas Tadeu, localizado em frente ao Adamastor, onde se deu a continuidade dos trabalhos.

Para a abertura solene foi composta a mesa com os (as) seguintes representantes:

Dr. Jorge Caniba, Subsecretário da Igualdade Racial de Guarulhos, **Greice Oliveira**, Presidente do COMPIR Guarulhos, **Joildo Silva Souza**, Diretor da Subsecretaria da Igualdade Racial de Guarulhos, **Maria Lúcia Ribeiro**, Diretoria de Igualdade Racial da Prefeitura de Arujá, **Nathalya Kasper**, Presidente do COMPIR de Itaquaquecetuba, **Beatriz de Paula Azevedo**, Assessoria de Relações Étnico-Raciais de Itaquaquecetuba e **Cynthia Mariah**, Presidente do COMUNI de Santa Isabel.

O evento foi prestigiado pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Guarulhos, das seguintes comissões: Igualdade Racial, Diversidade e Direitos Humanos; representantes das universidades FIG Unimesp, Eniac e Zumbi dos Palmares; Presidente da Associação Arte Nativa Indígena; além de gestores de secretarias municipais e da vereadora Janete Rocha Pietá.

Pelo adiantado da hora, o Subsecretário Jorge Caniba, anfitrião do evento, fez uma saudação de boas-vindas destacando a importância da conferência e da participação popular na construção da política de igualdade racial.

Na sequência, a palavra foi passada para o Magnífico Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, **Sr. José Vicente** que proferiu a palestra magna com o tema: *Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial*.

A seguir, destacamos alguns trechos:

"Quando a gente olha para os grandes números do nosso país, fica evidente o quanto ainda estamos longe da igualdade que tanto buscamos. A desigualdade é brutal. Os negros representam quase 60% da população brasileira, mas essa presença ainda não se reflete de forma proporcional nos espaços públicos e privados. Isso mostra o quanto a igualdade que perseguimos ainda está distante.

Alcançar essa igualdade vai exigir de nós disposição contínua para o trabalho, compromisso firme com a transformação. Porque o mundo melhor que queremos precisa ser um mundo melhor para

todos. E essa responsabilidade recai especialmente sobre quem teve acesso à informação, quem desenvolveu consciência crítica, e, principalmente, quem tem os meios e mecanismos para contribuir com essa mudança.

Por isso, quando a gente olha para o tema da IV Conferência, que trata de igualdade e democracia, percebemos que não estamos falando de algo que já está pronto ou garantido. Pelo contrário: igualdade e democracia são processos em construção. São ideais que precisam ser defendidos, sim — mas, mais do que isso, exigem de nós uma luta permanente para que possam, de fato, se realizar.

Historicamente, a ideia de igualdade que herdamos da Revolução Francesa nasceu com o propósito de romper com os privilégios de nascimento, de nobreza, de religião. Queria que cada pessoa, independentemente da sua origem ou riqueza, fosse tratada como igual tanto nos direitos quanto nos deveres. Mas, mesmo depois de tanto tempo, ainda não conseguimos tornar essa igualdade plena, concreta e justa.

O que vemos hoje é que essa promessa de igualdade ainda não se cumpriu para todos. E é por isso que estamos aqui, reunidos na IV Conferência: para reafirmar nosso compromisso com a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, onde a igualdade não seja apenas uma ideia bonita no papel, mas uma realidade vivida por todas e todos."

Ao fim da palestra, o reitor foi homenageado com uma escultura que simboliza a resistência negra.

Da condução dos trabalhos da IV CRPIR - Guarulhos e Região - 2º dia

A reabertura dos trabalhos se deu às 9h, do dia 31 de maio, no Centro Municipal de Educação Adamastor. Houve novamente queda de energia no espaço e a primeira atividade do dia foi a leitura e aprovação do Regimento Interno da Atualização da IV CRPIR.

O Regimento Interno foi aprovado a partir dos ajustes apontados pela Plenária, a saber: extensão do horário de credenciamento para possibilitar um número maior de participantes e para dirimir eventuais danos ocasionados pela falta de energia, garantia da eleição de delegados(as) que representam as minorias sociais.

Foi solicitado à Plenária um minuto de silêncio, a fim de homenagear a militante, ativista e integrante do Afoxé Omo Oyá, **Inaiá Araújo**, que faleceu no último dia 30.

Ao fim deste ato, e em cumprimento ao Regulamento da V CONAPIR, as pessoas participantes foram direcionadas às salas temáticas. Foi garantida a presença de um palestrante em cada eixo temático, com objetivo de apresentar o tema e subsidiar os participantes para a construção de propostas. As salas temáticas foram as seguintes:

Sala Temática I - Eixo Democracia

- a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR;
- d) Estratégias para promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental.

Palestrante: Dr. Weber Lopes Goes

Historiador, Mestre e Doutor em Ciências Sociais. Professor Visitante na UFABC e Presidente do Projeto Meninos e Meninas de Rua.

Síntese da apresentação: O professor coloca o desafio de como pensar a democracia se a população negra não entrou como elemento compósito do povo brasileiro. Traz a discussão dos quilombos como espaços de resistência ao sistema escravocrata e espaço de organização política, econômica e social, a partir de Clóvis Moura. Cita as revoltas e movimentos abolicionistas, além da Confederação do Equador como movimento revolucionário republicano, mas que foi vencido por um movimento conservador e reacionário que deu o golpe da República. Cita iniciativas de organizações negras ao longo da história do país que trouxeram projetos e possibilidades de consolidação da democracia, tais como as organizações negras no pós-abolição, Frente Negra, Teatro Experimental do Negro. Coloca como conceito importante para pensar a questão da “democracia restrita”, do sociólogo e pensador brasileiro Florestan Fernandes. Argumenta que a Revolução Burguesa trouxe essa configuração na qual a democracia é restrita às classes dominantes e que a população negra não foi contemplada até hoje. Também questiona a ideia de que vivemos em uma democracia ao falar das segregações sócio-espaciais na cidade; traz as discussões sobre proibição de cortiços, movimentos higienistas do começo do século e início de formação das favelas. Menciona que as periferias nascem de um projeto de segregação sócio-espacial. Em suas palavras:

“Como podemos falar em democracia se os corpos docentes das universidades são em sua maioria brancos, se as questões de energia limpa ou o “discurso verde” vem da Europa e se temos mineração de lítio em regiões com população quilombola e mineração em terras quilombolas e indígenas. Como podemos falar de democracia se a população encarcerada é em sua maioria negra, quando a maior população que ocupa as favelas é negra, se a população jovem e negra é exterminada pelo Estado pelas mãos das polícias. O tema é um desafio. O orçamento previsto para a região da Sé em São Paulo é três vezes maior que o da Cidade Tiradentes. Nunca vivemos em uma democracia e não podemos chamar de participação da democracia quando se participa de algo que já está decidido. As reuniões sobre orçamento participativo não decidem sobre isso.

Precisamos demonstrar que a democracia é para poucos neste país e que ainda vivemos o mito da democracia racial. O que é a democracia burguesa, canonizada e o que chamamos de instituições funcionando? Estão funcionando para quem?”

Por solicitação do grupo, Weber também teceu algumas considerações acerca do Racismo Ambiental. Fala que a Revolta de Canudos já coloca essa questão, que parte da população ocupa as favelas. O projeto de segregação socioespacial nas cidades é racismo ambiental e o capitalismo contemporâneo é a matéria prima disso tudo. A história de constituição e desenvolvimento das cidades, dos bairros, traz a ideia de racismo ambiental. Conta sobre o processo de formação da Cidade Tiradentes. O Racismo é uma ideologia política de dominação. Menciona o Relatório Kissinger afirmando que a biodiversidade está em risco devido ao aumento populacional dos países do terceiro mundo e as políticas de esterilização forçada dessa população, principalmente no Nordeste do Brasil. Destaca ainda que os ataques às comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas e as comunidades de matriz africana, além da discussão sobre a titulação de terras para essa população, são questões perpassadas pelo racismo ambiental.

Sala Temática II - Eixo Justiça Racial

- a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- c) Ações para inclusão da população negra nas Políticas Culturais; e
- d) Segurança Pública e desafios no enfrentamento às violências contra a população negra e comunidades quilombolas.

Palestrante: Prof. Dr. Carlos José Lírio

Doutor em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atualmente compõe o corpo docente da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). É membro do Grupo de Pesquisa do CNPq Multiletramentos na escola por meio da hipermídia, sediado no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e Adolescência.

Síntese da apresentação: O Prof. inicia agradecendo o convite e ressalta a função social da universidade que deve estar representada e deve participar desses espaços de controle social. Ele apresenta a ilustração “Castigo de escravos”, de Jacques Etienne Arago (1839), e cita a autora brasileira Conceição Evaristo, a qual se refere ao legado deixado aos negros no Brasil, oriundo da escravidão, de “falarmos pelas frestas”.

Segundo ele, esta é uma reflexão importante para se fazer em um dia como hoje, em um espaço como a Conferência, já que a população negra é cerceada em suas falas e reivindicações, bem como a questão racial ainda está muito ausente nas agendas das políticas públicas. “*A Conferência é um espaço de luta para se garantir isso (participação e fala)*”, afirma ele. Baseando-se em referências bibliográficas, o Prof. pontua que as ações afirmativas são uma tentativa de combate às desigualdades raciais no Brasil. Destaca a importância de nos atentarmos para as diferenças entre emancipação e empoderamento. Cita o provérbio: “é através das perguntas que se chega à verdade”.

Ao tratar do racismo brasileiro e suas especificidades, o Prof. cita que este, após o período da escravidão, quase sempre foi operado através de mecanismos de empobrecimento, destituição cultural, econômica e muitos abusos. A partir do diálogo com o grupo, o Prof. propõe refletir sobre o racismo institucional e ressalta que a existência de leis, de um arcabouço legal para práticas antirracistas, não garante que as pessoas não sofram ou passem por situações de racismo.

Conclui apresentando as referências utilizadas e recomenda a leitura do Estatuto da Igualdade Racial.

A sala temática Justiça Racial reuniu o maior número de participantes.

Sala Temática III - Eixo Reparação:

- a) Política Tributária e População Negra, Povos Indígenas, Quilombolas e Povos Ciganos;
- b) Políticas de vida; Estratégias para o Envelhecimento das Populações Negras, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, LGBTQIAP+, Pessoas com Deficiência.

c) Ações para fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas.

Palestrante: Dra Milene Cristina dos Santos

Doutora em Direito do Estado pela (USP). Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Analista jurídica no Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Professora universitária e Palestrante. Membro da Rede de Enfrentamento ao Racismo do MPSP e Coordenadora do subgrupo "Racismo Religioso", integra o Fórum Inter-religioso da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo. Integrante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais- IBCCRIM.

Síntese da apresentação: A professora deu ênfase à discussão do racismo religioso e iniciou com a escuta das pessoas participantes acerca de seu entendimento a respeito, tendo sido citada uma experiência de Santa Isabel, onde houve uma articulação com a igreja evangélica, e outra de Guarulhos, num projeto de Letramento Racial no âmbito da EJA. Prof.^a Milene retoma a importância da lei 10.639/03 e da Lei 7.716/89. Quanto à Lei 10.639/03 reafirma o caráter transdisciplinar necessário para abordar os conhecimentos de África. Outro ponto importante é aproximar este conteúdo do cotidiano dos(as) alunos(as) e precisa estar pautado no Projeto Político Pedagógico da escola e garantir a interseccionalidade – gênero, raça, classe, identidade de gênero.

Destaca que os dados revelam que as religiões de matriz africana são as mais marginalizadas e perseguidas, portanto evidenciar estas religiões e o debate sobre este preconceito que as envolve, é essencial para uma perspectiva afirmativa. A palestrante traz apontamentos sobre a diferença entre intolerância religiosa e racismo religioso. Exemplo: O racismo religioso é marcado por estigmas e estereótipos, pode ocorrer de forma individual ou institucionalmente. Ela chama a atenção para a Lei 7.716/89 (Lei Caó) e pontua que o artigo 20 faz menção ao Racismo Religioso.

Acrescenta que o Direito Penal no Brasil tem um histórico de opressão ao povo negro, nesta perspectiva, são foco das punições judiciais, mesmo pessoas negras que reproduzem o racismo (não são responsáveis por sua existência), acabam sendo penalizadas. Enquanto as pessoas brancas que cometem o crime de racismo recebem uma segunda chance pelo próprio sistema de justiça, para a pessoa negra, o futuro é a prisão.

Há duas linhas filosóficas em relação ao Direito Penal no Brasil, uma delas reflete os pontos exemplificados acima, a outra linha preconiza que há perspectivas de alterar o Direito em favor do combate ao racismo.

Traz como reflexão para o grupo: Quais são as melhores formas de reparação em casos de racismo? Encarceramento ou Medidas Afirmativas? Prossegue dizendo que na linha de medidas afirmativas, o sistema de justiça pode obrigar o agressor a fazer cursos de letramento racial, por exemplo. O grupo colabora compartilhando experiências, apontando a importância da educação, do currículo e da formação de professores no combate ao racismo.

Diante da iminência do término da atividade, a palestrante traz suas últimas considerações, informando que o GEDUC/Ministério Público Federal acolhe denúncias de racismo institucional na educação, de forma sigilosa. Para além desta possibilidade, destaca que é fundamental mobilizar os movimentos estudantis e demais movimentos em prol de criação de políticas afirmativas pelas instituições.

A palestrante encerra o encontro formativo reafirmando a importância de espaços como este (Conferência) tanto para o debate, como para a construção de propostas que favoreçam a desconstrução do racismo.

A Subsecretaria da Igualdade Racial garantiu a alimentação a todas as pessoas participantes. O almoço foi realizado no próprio local da conferência. Antes da retomada dos trabalhos nas salas temáticas, houve apresentação do **Grupo Restaur'Art Capoeira** - Contra Mestre Buscalonge, que contagiou os presentes com mais de 30 integrantes numa grande Roda de Capoeira.

Com o retorno para as salas temáticas, as mediadoras entregaram a cada participante as propostas aprovadas na IV CRPIR de 2022 para que fossem analisadas. A metodologia oportunizou o debate e a elaboração de novas propostas.

Destacamos abaixo, **as propostas aprovadas nas salas temáticas**, que foram apresentadas apenas para conhecimento da Plenária, conforme consta no Artigo 11º do Regimento Interno:

EIXO TEMÁTICO: DEMOCRACIA

Moderadora: Larissa Bortoloti Aquino

Relatora: Elisa Pereira Castro

Proposta Prioritárias para o Município

1. Garantir a democratização da discussão sobre o racismo ambiental nos projetos políticos pedagógicos das escolas municipais, consoante as prerrogativas estabelecidas pela Lei 10.639/03, incluindo aquisição de materiais didáticos e paradidáticos sobre a temática.
2. Estabelecimento de cotas para ingresso de negras, negros e indígenas no serviço público municipal, com percentual de 30% em cargos efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários, e em cargos de liderança e decisão.
3. Criação de um Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sendo de competência do Conselho Municipal de Igualdade Racial a deliberação sobre a aplicação dos recursos.
4. Criação de uma compensação\indenização aos atingidos por desastres ambientais causados pelas mudanças climáticas, reduzindo os danos causados pelo racismo ambiental.
5. Estabelecer a obrigatoriedade em coletar dados estatísticos, sistematizar, produzir diagnósticos e publicizá-los referentes às abordagens dos serviços públicos de execução direta e indireta, de segurança principalmente, incluindo o quesito raça/cor em todos os formulários de coleta de dados dos programas relativos às políticas públicas elaboradas por todos os órgãos de governo, assim como programas de formação e treinamento para coleta e análise desses dados.

Propostas aprovadas para etapa Estadual

1. Garantir a democratização da discussão sobre o racismo ambiental nos projetos políticos-pedagógicos das escolas estaduais, consoante as prerrogativas estabelecidas pela Lei 10.639/03, incluindo aquisição de materiais didáticos e paradidáticos sobre a temática.
2. Criação de uma compensação/indenização aos atingidos por desastres ambientais causados pelas mudanças climáticas, reduzindo os danos causados pelo racismo ambiental.
3. Investimento em Infraestrutura em Esporte, Cultura e Lazer nas regiões periféricas das cidades com objetivo de inclusão e combate ao racismo ambiental.

Propostas aprovadas para etapa Nacional

1. Criação de lei complementar com mecanismo de fiscalização e acompanhamento de cumprimento da Lei 10.639/03 e penalização em caso de não cumprimento.
2. Criar/ Fomentar Programa Nacional de Combate ao Racismo Ambiental, a ser elaborado principalmente por representantes dos povos e comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, povos ciganos etc.

EIXO TEMÁTICO: JUSTIÇA RACIAL

Moderadora: Greice Cristina de Oliveira

Relatora: Amanda Eufrásio

Proposta Prioritárias para o Município

1. Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, assegurando a formação permanente, monitoramento e análise constante dos indicadores de saúde a fim de enfrentar as desigualdades raciais no SUS;
2. Construir a rede de enfrentamento ao racismo, discriminações étnicorracias e correlatas, intolerância religiosa e xenofobia e estruturar o serviço SOS Racismo no âmbito dos municípios envolvendo os órgãos municipais, Conselhos Tutelares, Defensorias Públicas Estadual e da União, Ministérios Públicos Estadual e Federal, as Guardas Civil Metropolitana, Forças Policiais Civil e Militar do Estado de São Paulo, Organizações Internacionais, Entidades de Classes, Universidades e Conselhos de Direitos, entre outros;
3. Criar e fortalecer políticas públicas que valorizem as culturas negras, indígenas, ciganas e migrantes nas periferias, reconhecendo mestres e anciãos como patrimônio vivo, integrando seus saberes à educação e destinando orçamento mínimo para ações contínuas em centros culturais e memoriais;
4. Organizar e implementar ações contínuas de blocos e escolas de samba, toré, danças ancestrais, manifestações de cultura afro-brasileira, povos originários, de matriz africana e povos tradicionais nos

contratos da prefeitura;

5. Criar Centros de tecnologia, inovação, engenharia, arquitetura e ciências exatas, voltadas à população negra e outros grupos historicamente marginalizados, conforme amparado pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), especialmente em seus artigos 3º, 4º e 22º, e pela Constituição Federal de 1988, art. 5º e art. 215º.

Propostas aprovadas para etapa Estadual

1. Referenciar uma delegacia por município para o atendimento de casos de racismo e estender o horário de funcionamento da DECRADI;
2. Incluir os jovens negros nas políticas culturais por meio da integração entre educação, cultura popular e legalização dos bailes funk;
3. Considerar nos meios avaliativos SARESP, ENADE, ENEM e correlatos às temáticas de acordo com as Leis 10.639/03 e 11.645/08 para que de fato sejam praticadas nas unidades escolares de todo o estado de São Paulo.

Propostas aprovadas para etapa Nacional

1. Garantir o cumprimento das leis 10.639/03 e 11.645/08 destinando orçamento do PPA para realização de formação da temática étnico-racial, vinculando a evolução funcional com a formação étnico-racial, aquisição de materiais didáticos de qualidade, contendo a história e cultura africana, afro-brasileira, indígena e quilombola na educação básica, visando promover a educação étnico-racial, o combate ao racismo e às várias formas de discriminação, valorizando e reconhecendo as culturas brasileiras, a luta dos povos oprimidos no Brasil. Transformando a temática em disciplina incluindo-a no currículo escolar.
2. Considerar nos meios avaliativos SARESP, ENADE, ENEM e correlatos às temáticas de acordo com as Leis 10.639/03 e 11.645/08 para que de fato sejam praticadas nas unidades escolares de todo o território nacional.

EIXO TEMÁTICO: REPARAÇÃO

Moderadora: Silvana José Benevenuto

Relatora: Cláudia Lucena

Proposta Prioritárias para o Município

1. Criar programa de orientação e formação para o atendimento voltado para regularização dos terreiros;
2. Criar lei para assegurar o direito à utilização de espaços em solo sagrado para rituais religiosos;
3. Incluir o Plano Municipal da Igualdade Racial nos planos setoriais e planos plurianuais (PPAs) das

diversas áreas temáticas de Governo (Saúde, Educação, Segurança Pública, Trabalho, Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação);

4. Implementar a criação do Fórum Inter-religioso Municipal;
5. Renomear logradouros identificados por letras, números e outros, com nomes de personalidades históricas negras e indígenas.

Propostas aprovadas para etapa Estadual

1. Garantir que os municípios do Estado de São Paulo promovam campanhas educativas desenvolvidas por pessoas de terreiro, para que elas possam ter a possibilidade de ser geradores de ações educativas, com uso da tecnologia digital, voltadas ao combate ao ódio religioso, às *fake news* e ataques virtuais, à incitação à violência e ao combate às violações da liberdade de expressão, em especial aos atos praticados contra as religiões afro-brasileiras e às comunidades tradicionais (indígenas, ciganos, quilombolas), demonstrando que tais práticas configuram crime;
2. Criar estrutura para garantir a preservação, manutenção de acervos históricos, material e imaterial afro-brasileiro e indígena, com objetivo de promover e difundir as identidades, as técnicas, estéticas negra e indígena, bem como o potencial turístico e o aprofundamento dos estudos histórico e científico da região;
3. Revisão da política tributária para comércios religiosos de matriz africana e povos tradicionais.

Propostas aprovadas para etapa Nacional

1. Estabelecer interlocução com município, Estado e a União para garantir o atendimento das especificidades dos povos e comunidades tradicionais, na destinação de espaços para comunidades ciganas, territórios indígenas e áreas para comunidades de matrizes africanas, incluindo programas de habitação de interesse social para povos tradicionais (negros, indígenas e ciganos), considerando suas especificidades culturais,
2. Realizar, no âmbito do sistema de saúde, estudo de DNA para identificação de origem ancestral.

PROPOSTAS APROVADAS NÃO PRIORITÁRIAS

EIXO - DEMOCRACIA

- Criação de uma compensação\indenização aos atingidos por desastres ambientais causados pelas mudanças climáticas, reduzindo os danos causados pelo racismo ambiental.
- Estabelecer a obrigatoriedade em coletar dados estatísticos, sistematizar, produzir diagnósticos e publicizá-los referentes às abordagens dos serviços públicos de execução direta e indireta, de segurança principalmente, incluindo o quesito raça/cor em todos os formulários de coleta de dados dos programas relativos às políticas públicas elaboradas por todos os órgãos de governo, assim como programas de formação e treinamento para coleta e análise desses dados.
- Implantação Urgente de Programas que visem a eliminação dos assassinatos cometidos pela polícia militar contra pessoas negras pobres das periferias, especialmente jovens e pessoas LGBTQIAPN+.
- Criação de uma compensação\indenização aos atingidos por desastres ambientais causados pelas mudanças climáticas, reduzindo os danos causados pelo racismo ambiental. Demarcação e Reconhecimento dos Territórios Quilombolas e Indígenas.

EIXO - JUSTIÇA RACIAL

- Implementar ações voltadas para a valorização da ancestralidade afro-brasileira e indígena por meio de hortas comunitárias em espaços urbanos ociosos voltados para a segurança alimentar das pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Instituir comissões de igualdade racial no âmbito dos sindicatos com a finalidade de promover, defender e fiscalizar a efetivação das políticas de inclusão racial e étnica nas empresas públicas e privadas através de cotas e benefícios fiscais.
- Criar o selo Cidade antirracista a ser ofertado por equipamento de controle social e governo às empresas privadas que se disponham a contratar migrantes, refugiados e apátridas em consonância com o §1º do art. 39 do Estatuto da Igualdade Racial.
- Ampliar a oferta de cursos de formação para mulheres negras visando sua inserção no mundo do trabalho e autonomia financeira.
- **PROPOSTA PARA NACIONAL:** Revisar e implementar declaração de etnia para indivíduos com alta miscigenação em sua árvore genealógica que considere a possibilidade de implementar um sistema que permita a estes escolherem sua declaração ou afirmação de etnia. Reconhecimento da diversidade, aprimoramento dos dados estatísticos, promoção da inclusão, proposta que o IBGE desenvolva um processo participativo para criar um formulário para os cidadãos com alta miscigenação escolherem suas declarações de etnia (identidade genealógica). Consultas públicas, capacitação dos agentes estatísticos, desenvolvimento de diretrizes.

EIXO REPARAÇÃO

- Realizar censo das comunidades tradicionais de terreiro, indígenas, ciganas e quilombolas em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, universidades e instituições do direito.
- Criar o Fundo de Promoção da Igualdade Racial, com garantia de repasse prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), além de recursos do Estado e da União para fortalecimento do Conselho da Igualdade Racial do município e para a promoção de ações contínuas na comunidade;
- Realizar mapeamento de áreas de comunidades tradicionais para sua identificação e eventual regularização;
- Criar grupo de trabalho Intersetorial no âmbito dos municípios, Estado, União, com participação das comunidades tradicionais de terreiro, para estudar, analisar e propor ações de enfrentamento e combate à intolerância e racismo religioso;
- Construir o Plano Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana nos municípios de Guarulhos, Arujá, Santa Isabel e Itaquaquecetuba;
- Garantir agenda de direitos humanos nos municípios Guarulhos, Arujá, Santa Isabel e Itaquaquecetuba como estratégia de políticas de vida;
- Criar protocolos de proteção e defesa no âmbito da segurança pública municipal, a exemplo de rondas, para terreiros e espaços religiosos;
- Revisão e atualização da política integral da saúde da população negra, considerando o aumento da perspectiva geral de vida e do adoecimento psicológico agravado pelo período pós-pandêmico.

Divulgação:

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/artigo/atualizacao-da-4a-conferencia-regional-de-igualdade-racial-ocorrera-nos-dias-30-e-31-de-maio>

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/artigo/abertura-da-4a-edicao-da-conferencia-regional-da-igualdade-racial-reune-200-pessoas-em>

https://www.instagram.com/reel/DJxGicLPDCD/?utm_source=ig_web_button_share_sheet

https://www.instagram.com/reel/DJassxZMhEQ/?utm_source=ig_web_button_share_sheet





Guarulhos



www.guarulhos.sp.gov.br

Diário Oficial

D.O. Nº 049/2025-GP DE 13/5/2025

Guarulhos, Terça-feira, 13 de Maio de 2025 - Ano XXIV - nº 2782



DECRETO Nº 42698

Convoca a Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Decreto Federal nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, bem como no processo SEI nº 1120.2025/0002505-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região, a ser realizada entre os dias 30 e 31 de maio de 2025, no Centro Municipal de Educação Adamastor, sob a coordenação da Subsecretaria da Igualdade Racial, da Secretaria de Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guarulhos e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Ficam convidados a participar da Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região, representantes dos Municípios de Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

Art. 3º A Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região terá como tema central "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".

Art. 4º A Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial será constituída por membros da Subsecretaria da Igualdade Racial, representantes governamentais dos municípios participantes e dos Conselhos Municipais de Igualdade Racial, a serem designados por meio de portaria específica, exarada pela Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 02/2025-SDH

De 16 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, SENHOR FELIPE MARQUES DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal Nº 42.698 de 13 de maio de 2025, que convoca a Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Comissão Organizadora da Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região, que se realizará entre os dias 30 e 31 de maio de 2025 na cidade de Guarulhos, constituída por membros da Subsecretaria da Igualdade Racial, representantes governamentais dos municípios participantes e dos Conselhos Municipais de Igualdade Racial, conforme segue:

Greice Cristina de Oliveira - Presidente do COMPIR Guarulhos

Solange Alves Machado - Vice-presidente do COMPIR Guarulhos

Larissa Bortoloti Aquino - Secretária do COMPIR Guarulhos

Joildo Silva Souza - Subsecretaria da Igualdade Racial da Prefeitura de Guarulhos

Victor Carbone - Subsecretaria da Igualdade Racial da Prefeitura de Guarulhos

Anelise Oliveira Santiago - Prefeitura de Arujá

Maria Lúcia de Souza Ribeiro - Prefeitura de Arujá

Nathalya Gustavo Santana - Presidente do COMPIR Itaquaquecetuba

Cynthia Maria Joaquim Batista dos Santos - Presidente do COMUNI - Santa Isabel

Gledson Santos de Jesus - Conselheiro do COMUNI - Santa Isabel

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGIMENTO INTERNO DA ATUALIZAÇÃO DA
IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL -
GUARULHOS, ARUJÁ, ITAQUAQUECETUBA E SANTA ISABEL
30 E 31 DE MAIO DE 2025 - C.M.E ADAMASTOR CENTRO - GUARULHOS/SP**

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO

Art. 1º A Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - CRPIR - Guarulhos e Região convocada pelo **Decreto Nº 42698**, de 13 de maio de 2025, será realizada na cidade de Guarulhos, entre os dias 30 e 31 de maio de 2025, no Centro Municipal de Educação Adamastor.

Parágrafo único: A Região da qual trata o Art. 1º deste regimento é composta pelos municípios de Guarulhos, Arujá, Itaquaquecetuba e Santa Isabel.

Art. 2º A Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos e Região, terá como objetivos:

- I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de propostas monitoráveis para reparação e justiça racial nos municípios, considerando os avanços alcançados desde a institucionalização de políticas de promoção da igualdade racial e as desigualdades raciais persistentes;
- II - estabelecer diretrizes para atualização dos marcos legais relacionados à promoção das políticas de igualdade racial a partir de diálogos participativos e interseccionais;
- III - fortalecer as ações relacionadas à garantia de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;
- IV - fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR;
- V - promover estratégias e ações de reparação e justiça racial no âmbito das políticas públicas;
- VI - assegurar a memória do debate e das resoluções da Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região;
- VII - priorizar a participação de mulheres em toda sua diversidade, como também a representação de povos ciganos, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e dos povos indígenas;
- VIII - monitorar as políticas públicas municipais em relação ao cumprimento das legislações federais;
- IX - oportunizar diálogos sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial e xenofobia;
- X - realizar os trabalhos preparatórios e eleger os(as) delegados(as) para a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, a ser realizada entre os dias 25 e 27 de julho de 2025, em São Paulo, garantindo a representação de povos ciganos, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e dos povos indígenas.

Art. 3º A Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região foi precedida da *IV CRPIR - Guarulhos, Itaquaquecetuba e Santa Isabel*, realizada no dia 12 de fevereiro de 2022, convocada pela portaria SDHSIR Nº 01/2022.

Art. 4º A Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região será organizada pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria Nº 02/2025 - SDH.

CAPÍTULO II - TEMÁRIO

Art. 5º Nos termos deste Regimento, a Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região, adotará o tema central: **"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"**.

Art. 6º A Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região discutirá os eixos temáticos norteadores em 03 Salas Temáticas:

Sala Temática I - Eixo Democracia:

- a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR; e
- d) Estratégias para promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental.

Sala Temática II - Eixo Justiça Racial:

- a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- c) Ações para inclusão da população negra nas Políticas Culturais; e
- d) Segurança Pública e desafios no enfrentamento às violências contra a população negra e comunidades quilombolas.

Sala Temática III - Eixo Reparação:

- a) Política Tributária e População Negra, Povos Indígenas, Quilombolas e Povos Ciganos;
- b) Políticas de vida; Estratégias para o Envelhecimento das Populações Negras, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, LGBTQIAP+, Pessoas com Deficiência.
- c) Ações para fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO

Art.7º As inscrições para participação na Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região deverão ser realizadas por meio do link de inscrição ou pessoalmente na data e local da Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região.

Art.8º O credenciamento será realizado presencialmente no Adamastor, no dia **30/05/2025**, no período **das 18:30h às 21:30h** ou no dia **31/05/2025**, **das 8h às 12h**.

Parágrafo único: As pessoas que não realizarem o credenciamento até o horário estabelecido poderão participar da Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região, com direito a voz, não tendo direito a voto.

CAPÍTULO IV – DO REGIMENTO INTERNO

Art. 9º A leitura completa do Regimento Interno será realizada no dia **31/05/2025**, às **10:30h**.

§ 1º Ao final da leitura, havendo propostas de alteração, deverão ser solicitados destaques. Cada proposta de alteração será apresentada por escrito e lida pela mesa.

§ 2º Não havendo consenso em relação à proposta apresentada, a mesa colocará a proposta em votação, havendo uma intervenção de 02 (dois) minutos para defesa e 02 (dois) minutos para intervenção contrária.

§ 3º Em seguida, a proposta será submetida à votação, devendo alcançar maioria simples (50% + 1) para aprovação.

CAPÍTULO V – DAS SALAS TEMÁTICAS

Art. 10 As salas temáticas contarão com um facilitador(a) para apresentar o tema, um(a) mediador(a) para auxiliar na discussão e um(a) relator(a) para sistematização das propostas.

§ 1º As salas temáticas deverão elaborar propostas, bem como validar, excluir e/ou alterar as propostas prioritárias aprovadas na IV CRPIR - Guarulhos, Itaquaquecetuba e Santa Isabel, em função da realidade de cada município da região.

§ 2º As salas temáticas deverão analisar, avaliar e definir 05 (cinco) propostas prioritárias para os municípios, 03 (três) propostas para a etapa Estadual e 02 (duas) propostas para a etapa Nacional.

§ 3º As propostas aprovadas serão aplicáveis para os municípios, individualmente, ou para toda a região.

CAPÍTULO VI – DA APROVAÇÃO DE PROPOSTAS E MOÇÕES

Art. 11 As propostas, que obtiverem a aprovação da maioria (pelo menos 50% + 1) das delegadas e delegados nas salas temáticas, estarão automaticamente aprovadas e serão apresentadas à plenária para conhecimento e homologação.

Art. 12 As propostas que obtiverem a aprovação de pelo menos 30% dos participantes da sala temática serão levadas à plenária final para aprovação mediante quorum de 50% + 1.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues à Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária Final.

§1º As moções que forem assinadas por 50% + 1 dos participantes estarão aprovadas e serão apresentadas à plenária apenas para conhecimento;

§ 2º As moções que forem assinadas por no mínimo 20% dos participantes serão apresentadas à plenária para aprovação por maioria simples (50% + 1).

CAPÍTULO VII – DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 14 A Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região será presidida pelo Subsecretário da Igualdade Racial, da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, e na sua ausência, por representante da Subsecretaria designado por este.

§ 1º A Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região desenvolver-se-á sob a forma de palestras, debates e salas temáticas, focalizando em todos os temas a perspectiva étnico-racial.

§ 2º A infraestrutura necessária para a realização da Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região será de responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos por meio da Subsecretaria da Igualdade Racial.

Art. 15 A Comissão Organizadora da Atualização da IV Conferência é composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, de todos os municípios que compõem a região: Guarulhos, Arujá, Itaquaquecetuba e Santa Isabel.

Art. 16 A Comissão Organizadora da Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região compete:

- I - Organizar, acompanhar e avaliar a realização da Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região;
- II - Constituir as subcomissões para melhor orientação dos trabalhos;
- III - Acompanhar o cumprimento do Regimento Interno;
- IV - Avaliar o Relatório Final da Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região.

CAPÍTULO VIII – DA DELEGAÇÃO À V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 17 Por orientação da Comissão Organizadora Estadual serão eleitos na Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região como delegados(as) para a V CEPIR: 26 (vinte e seis) representantes da sociedade civil, 03 (três) representantes dos governos municipais e 01 (um) representante do governo estadual, totalizando 30 (trinta) delegados(as).

§ 1º A lista de delegados(as) deverá incluir suplentes para representantes da sociedade civil e do governo na mesma proporção dos eleitos.

§ 2º Será criada uma comissão eleitoral, composta de 03 (três) membros da Sociedade Civil Organizada e 03 (três) do Poder Público, responsável pelo processo eletivo de delegados(as).

§ 3º Para que seja homologada a candidatura do(a) postulante à delegado(a) da V CEPIR é necessário estar devidamente credenciado(a) na Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região.

§ 4º Recomenda-se que a escolha para delegados(as) estaduais atenda aos critérios de representatividade de indígenas, quilombolas, povos ciganos, povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas e povos de terreiro, mulheres negras, juventude negra, população negra LGBTQIAPN+.

§ 5º Fica estabelecido que, em caso de não preenchimento do número total de delegados, caberá ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR assim efetivar e completar os representantes faltantes convocando os(as) delegados(as) eleitos(as) na IV CRPIR - Guarulhos, Itaquaquecetuba e Santa Isabel.

Art.18 O relatório contendo as propostas e a identificação completa dos(as) delegados(as) eleitos(as) na Atualização da IV CRPIR - Guarulhos e Região para participação na V CEPIR deverá ser encaminhado para a Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Atualização da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - Guarulhos, Arujá, Itaquaquecetuba e Santa Isabel.

PROGRAMAÇÃO REALIZADA

30 de maio - 6ª feira

- **18:30h** - Recepção e café de Boas-Vindas
- **19:15h - Apresentação da Orquestra** - Conservatório Municipal de Guarulhos: Roda de Choro do Sambuka e Estudando Samba
- **20:30h** - Solenidade de Abertura com Autoridades

Conferência Magna: “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”

Magnífico Reitor José Vicente - Universidade Zumbi dos Palmares

- **21:30h** - Encerramento

31 de maio - Sábado

- **8:30h** - Credenciamento e café
- **9h** - Abertura dos trabalhos
- **10:20h** - Leitura e Aprovação do Regimento Interno
- **11:30h** - Palestras nas Salas Temáticas

Eixo 1- Democracia - Palestrante Weber Lopes Goes - UFABC

Eixo 2- Justiça Racial - Palestrante Profº Dr. Carlos José Lírio- UNIFESP

Eixo 3- Reparação - Palestrantes Dra Milene Cristina Santos - Profª

- **14h** - Almoço
- **15:30h** - Apresentação cultural - Capoeira
- **16h** - Discussão nas Salas Temáticas
- Intervalo para Café
- **19:30h** - Apresentação das Propostas Aprovadas na Plenária Final
- Apresentação de Moções
- Eleição da Delegação à V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial
- **21h** - Encerramento

Lista de Delegadas(os) Eleitos à V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Nome	Município	Segmento
Anelise Oliveira Santiago	Arujá	sociedade civil
Maria Lúcia Ribeiro	Arujá	<i>Poder público*</i>
Victor Hugo da Silva	Guarulhos	sociedade civil
Sheila Ribeiro dos Santos	Guarulhos	sociedade civil
Sérgio Cláudio dos Santos	Guarulhos	sociedade civil
Ailton Diller Malaquias Chaves	Guarulhos	sociedade civil
Cícero Cosmo Pereira	Guarulhos	sociedade civil
Lourdes Aparecida de Oliveira	Guarulhos	sociedade civil
Vera Aparecida dos Santos	Guarulhos	sociedade civil
Luiza Helena Xavier Owhoka	Guarulhos	sociedade civil
Zenaide dos Santos Sarria Aguiar	Guarulhos	sociedade civil
Douglas Gustavo Moraes	Guarulhos	sociedade civil
Fabíola Fabrício Braz	Guarulhos	sociedade civil
Sandra Amorim dos S. Silva	Guarulhos	sociedade civil
Joildo Silva Souza	Guarulhos	Poder público
Greice Cristina de Oliveira	Guarulhos	Poder público
Larissa Bortoloti Aquino	Guarulhos	Suplente Poder Público
Solange Machado	Guarulhos	sociedade civil
Heloísa Cristina Aquino	Guarulhos	sociedade civil
Andrea Garcia	Guarulhos	sociedade civil
Andreia dos Santos	Itaquaquecetuba	sociedade civil
Kátia Aparecida dos Santos Araújo	Itaquaquecetuba	sociedade civil
Ester Mariane Aleixo Barbosa	Itaquaquecetuba	sociedade civil
Victor Santos Vasconcelos	Itaquaquecetuba	sociedade civil
Angélica Paulino da Silva	Itaquaquecetuba	Suplente S.C.
Nathalya Kaspeer Santana	Itaquaquecetuba	Suplente S.C.
Cynthia Maria J.B. dos Santos	Santa Isabel	sociedade civil
Gledson Santos de Jesus	Santa Isabel	sociedade civil

* Vaga cedida pelo município de Itaquaquecetuba, tendo em vista a ausência de representante do poder público na plenária final.